



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

EDITAL 014/PROGRAD/2019
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROPOSTAS VOLUNTÁRIAS DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO DOCENTE PARA O PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA (PROFOR) DA UFSC

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) torna pública a abertura de inscrições com vistas à seleção de **propostas de cursos voluntários de capacitação docente para o Programa de Formação Continuada (PROFOR)** para serem ofertados aos docentes da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em todos os *campi* da instituição, ao longo do semestre letivo 2019.2.

1. DOS OBJETIVOS

O presente edital visa selecionar propostas de cursos de capacitação a serem ofertados no âmbito do PROFOR aos docentes da UFSC no decorrer do segundo semestre de 2019. De acordo com a Resolução Nº 51/Cun/2015, o PROFOR tem por objetivo geral propiciar o aperfeiçoamento pedagógico continuado aos Docentes da Universidade Federal de Santa Catarina, sendo de caráter obrigatório para os professores em estágio probatório e facultativo aos demais docentes da instituição. Os cursos de capacitação ofertados devem seguir as normas da Resolução 67/2015/CUn que regulamenta o trabalho voluntário na UFSC. Serão acolhidas propostas para docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e do Ensino Superior, voltadas a um ou mais *campi* e que atendam as mais diversas áreas de ensino, visando ampliar as possibilidades de formação e capacitação dos docentes da UFSC.

2. PÚBLICO-ALVO:

- a) Docentes ou técnico-administrativos ativos da UFSC;
- b) Docentes ou técnico-administrativos da UFSC aposentados;
- c) Professores visitantes na UFSC;

3. DAS ATRIBUIÇÕES

As propostas de cursos selecionadas deverão ser desenvolvidas no âmbito do Programa de Formação Continuada (PROFOR) visando contribuir com a formação continuada dos docentes da UFSC e o consequente cumprimento do que determinam as Resoluções 51/CUn/2015 e 009/CUn/2000.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

São atribuições dos proponentes:

- 3.1. Elaborar proposta conforme as regras estabelecidas neste edital.
- 3.2. Observar as normas para atuação como voluntário na UFSC nos moldes da Resolução 67/2015/CUn.
- 3.3. Realizar ajustes na proposta, caso necessário.
- 3.4. Ministrando o curso proposto, respeitando os prazos determinados e a proposta aprovada pela equipe da CAAP.
- 3.5. Elaborar o material didático do curso.

4. DOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO

Os cursos selecionados podem ser ministrados em qualquer Centro de Ensino dos *campi* da UFSC, sendo que cabem aos responsáveis pelos mesmos os custos relacionados ao transporte e deslocamento.

5. DOS REQUISITOS

Os cursos podem ser propostos por um ou mais ministrantes. São requisitos indispensáveis ao(s) proponentes/ministrantes:

- 5.1 Comprovar conhecimento na área do curso que pretende ofertar;
- 5.2 Ter, no mínimo titulação de Mestre, na área;
- 5.3 Ter disponibilidade de horário para o desenvolvimento da atividade proposta;
- 5.4 Viabilidade de execução da proposta;
- 5.5 Manter um dos seguintes vínculos com a UFSC listados no item 2;

6. DA PROPOSTA DO(S) CURSO(S)

- 6.1. As propostas dos cursos apresentadas deverão conter uma cópia dos seguintes documentos:
 - a) Formulário de inscrição preenchido e assinado (ANEXO 1 deste edital);
 - b) Currículo Lattes (resumido, sem anexos);
 - c) Documento pessoal de identificação com foto válido (RG, CNH ou passaporte);
 - d) CPF;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

- e) Anexos I e II deste edital para os ministrantes que forem servidores docentes ou técnico-administrativos ativos da UFSC;
- f) Anexos I deste edital e I e II da Resolução 67/2015/CUn para os ministrantes que forem servidores docentes ou técnico-administrativos aposentados da UFSC e que ainda não prestam serviço voluntário na UFSC;
- g) Declaração funcional e Anexos I e II deste edital para professores visitantes;

6.2. Serão selecionadas propostas na Área Pedagógica, na Área de Gestão Universitária e nas Áreas de Conhecimento específico dos docentes da UFSC.

- a) Entende-se por formação na área Pedagógica cursos na Área de Tecnologia para a Educação, Acessibilidade, Avaliação, Didática, Metodologia e Prática de Ensino para a Educação Básica e o Ensino Superior, entre outros desta natureza.
- b) Entende-se por cursos na área de Gestão Universitária cursos como: Formação para Coordenadores de Curso, Chefias de Departamento, Coordenadores de Estágio e Extensão, entre outros desta natureza.
- c) Entende-se por Áreas de Conhecimento específico dos docentes da UFSC aqueles relacionados à atuação nas áreas da Saúde, Ciências Humanas, Exatas, Tecnológicas, Econômicas, Agrônomicas, LIBRAS, Educação, Letras, Biológicas e outras.

6.3. Segundo a Resolução 51/CUn/2015, que regulamenta o PROFOR na UFSC, a carga horária dos cursos da área Pedagógica (letra 'a' do item 6.3) deve ser obrigatoriamente de no mínimo 16 (dezesesseis) horas enquanto que a carga horária para os cursos da área de Gestão Universitária e de Áreas de Conhecimento Específicos (letras 'b' e 'c' do item 6.3) devem ser de no mínimo 4 (quatro) horas de duração.

6.4. Os cursos poderão ser propostos nas modalidades presencial, semipresencial e à distância.

7. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

O prazo para recebimento das propostas de cursos de capacitação docente será de 07 de agosto de 2019 a 23 de agosto de 2019.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

8. DO LOCAL DE INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas devem ser entregues impressas entre as 07h30 e as 18h30, de segunda a sexta-feira no endereço Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima – Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico (CAAP) – Prédio da Reitoria I, 2º andar, na PROGRAD, à rua Roberto Sampaio Gonzaga, s/n, Trindade – Florianópolis / CEP: 88040-970 ou digitalizadas e enviadas por e-mail para o endereço: profor@contato.ufsc.br especificando no assunto da mensagem PROPOSTA DE CURSO DE CAPACITAÇÃO.

9. DA CONTRAPARTIDA DO PROFOR

Como contrapartida às atividades voluntárias propostas pelo presente edital e oferecidas aos docentes da Universidade Federal de Santa Catarina, o Programa de Formação Continuada (PROFOR) compromete-se a:

- a) Divulgar as atividades entre a comunidade universitária;
- b) Organizar as inscrições dos participantes;
- c) Elaborar listas de frequência;
- d) Certificar os docentes participantes;
- e) Certificar os ministrantes das atividades.
- f) Disponibilizar sala no Moodle Grupos para os cursos semipresenciais e à distância.

10. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

As propostas serão avaliadas por uma Comissão Examinadora designada pela Pró-Reitoria de Graduação conforme critérios elencados abaixo:

- a) Comprovação de conhecimento e/ou experiência na área que pretende ofertar o curso;
- b) Pertinência da proposta diante dos objetivos do PROFOR;
- c) Viabilidade de execução da proposta;
- d) Consonância com as necessidades de capacitação dos docentes, com as áreas e com a carga horária dos cursos especificadas nos itens 6.3 e 6.4 deste edital.

A CAAP reserva-se o direito de não ofertar a proposta selecionada caso não haja um número mínimo de 10 (dez) docentes inscritos nos cursos do *campus* sede e de 8 (oito) inscritos nos cursos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

ofertados nos *campi* fora de sede.

12. DA ENTREVISTA

À critério da Comissão Examinadora os proponentes poderão ser convocados para uma entrevista a fim de dirimir eventuais dúvidas relacionadas à proposta apresentada, assim como propor adaptações necessárias à viabilidade de execução do curso. As entrevistas serão agendadas e informadas pela Comissão Examinadora no período de 28 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019.

13. DA COMISSÃO EXAMINADORA

A Comissão Examinadora designada para a seleção das propostas será composta de, no mínimo, três servidores da PROGRAD/UFSC.

14. DO RESULTADO PRELIMINAR

O resultado preliminar será divulgado no dia 30 de agosto de 2019 na página da CAAP, no endereço <http://caap.prograd.ufsc.br/>.

15. DOS RECURSOS

O proponente poderá entregar o formulário de interposição de recurso preenchido, datado e assinado, disponível no site <http://caap.prograd.ufsc.br/>, até 01 (um) dia útil após a data da publicação do resultado preliminar, no mesmo endereço no qual entregou a sua inscrição para este processo seletivo. O formulário de recursos poderá ser assinado, digitalizado e enviado para o endereço: profor@contato.ufsc.br especificando no assunto da mensagem RECURSO PARA PROPOSTA DE CURSO DE CAPACITAÇÃO.

16. DO RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 04 de setembro de 2019 na página da CAAP <http://caap.prograd.ufsc.br/>.

17. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos administrativamente pela Comissão Examinadora.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

18. Cronograma:

| ETAPAS | DATA |
|--|-------------------------|
| Inscrições | 07/08/2019 a 23/08/2019 |
| Entrevistas | 28/08/2019 a 30/08/2019 |
| Resultado preliminar – após entrevista | 30/08/2019 |
| Prazo para recurso | 02/09/2019 |
| Resultado Final | 04/09/2019 |

Florianópolis, 07 de agosto de 2019.

Alexandre Marino Costa
Pró-Reitor de Graduação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

ANEXO I do Edital 014/PROGRAD/2019
Proposta de Capacitação Docente

| | |
|--|----------------------|
| Nome do ministrante: | |
| Instituição de origem: | |
| E-mail: | Telefone: () |
| Título do curso: | |
| Tema do curso: | |
| Períodos de realização: (preencher este campo informando os dias da semana, do mês e/ou do ano em que curso será ministrado). | |
| Horários: (preencher este campo informando os horários em que o curso será ministrado) | |
| Público – Alvo: (preencher este campo informando o público-alvo da proposta). | |
| Número mínimo e máximo de vagas para o curso: | |
| Ementa do curso: | |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

Objetivos do curso:

Estratégias de ensino: (preencher este campo informando qual/quais as metodologia/s utilizada/s ao longo do curso)

Modalidade: Presencial Semipresencial A distância

- **Em caso de dúvidas, entre em contato com o PROFOR por meio do telefone (48) 3721-8307 ou e-mail profor@contato.ufsc.br**

Local, e data

Assinatura do autor da proposta de curso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

ANEXO II do Edital 014/PROGRAD/2019

TERMO DE CIÊNCIA

Em cumprimento ao à Resolução 51/CUn/2015, Art. 6º está agendado o seguinte curso:

| Evento de Capacitação | Modalidade | Carga Horária |
|---|------------|---------------|
| CURSO DE XXXXX | | |
| Período: xx/xx, xx/xx, xx/xx e xx/xx/xxxx. | xxxxxx | xxh |
| Turma: xx. | | |
| Horário: xxh às xxh. | | |
| Local de realização: xxx | | |

Neste sentido, viemos oficializar junto a V.Sa. o convite feito ao (a) servidor(a) _____ - _____, SIAPE nº _____, para atuar como _____ deste curso de capacitação.

Esclarecemos que o servidor deverá dar ciência à chefia imediata e estabelecer o horário de trabalho no setor em que atua para que possa compatibilizá-lo com as atividades de instrutor, palestrante, tutor ou conteudista junto aos eventos de aperfeiçoamento.

Local e data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil |
www.prograd.ufsc.br / +55 (48) 3721-9276
E-mail – prograd@contato.ufsc.br

MANIFESTAÇÃO DA CHEFIA:

() **Ciente e de acordo com a atuação do(a) servidor(a), conforme previsto acima.**

() **Não estou de acordo. Justificativa:**

Assinatura e carimbo da chefia